



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 087/23

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer a **Função Gratificada de Diretora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Orgânica do Município de Ibirimir, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e no artigo 8º, §1º da Lei Municipal nº 780/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Ibirimir, conforme disposição abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Gratificação
11065	Maria Madalena de Lima Silva	Diretora	R\$ 750,00

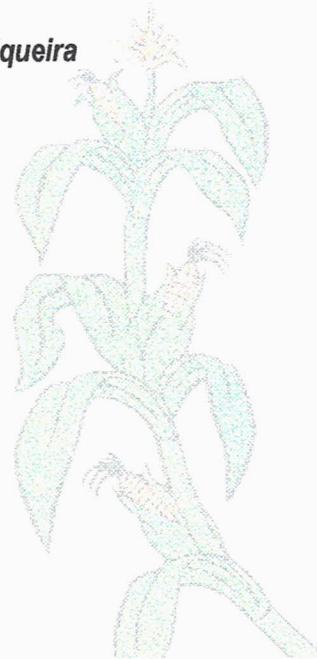
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.03.2023.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 02 de março de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIN